



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100231842

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVA PADUA
Local

10 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/276.307-5	RSP2100231842	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA

1. DANIELA SCHIAVENIN FABIAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 22/01/1980, nº do CPF 969.666.020-00, documento de identidade 7065238491, SSP, RS, com domicílio / residência a ESTRADA PAREDES, número KM 2, bairro / distrito INTERIOR, município NOVA PADUA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.275-000 representado(a) por PROCURADOR CESAR SCHIAVENIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 822.608.420-20, documento de identidade 3078343823, SJS, RS, com domicílio e residência a TRAVESSA TV. PINHAL, número SN, bairro / distrito OTAVIO ROCHA, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000 e

2. CESAR SCHIAVENIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 06/01/1984, nº do CPF 822.608.420-20, documento de identidade 3078343823, SJS, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA TV. PINHAL, número SN, bairro / distrito OTAVIO ROCHA, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será OBRAS DE TERRAPLENAGEM E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na ESTRADA PAREDES, número KM 2, bairro / distrito INTERIOR, município NOVA PADUA - RS, CEP 95.275-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CESAR SCHIAVENIN	100.000	100.000,00
DANIELA SCHIAVENIN FABIAN	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100231842



RS70347418

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DANIELA SCHIAVENIN FABIAN e ao administrador/sócio CESAR SCHIAVENIN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CESAR SCHIAVENIN e à administradora/sócia DANIELA SCHIAVENIN FABIAN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de NOVA PADUA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100231842



RS70347418

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA

NOVA PADUA, 10 de Agosto de 2021.

CESAR SCHIAVENIN

Sócio/Administrador

DANIELA SCHIAVENIN FABIAN: Sócio/Administrador

Representado por: CESAR SCHIAVENIN

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100231842



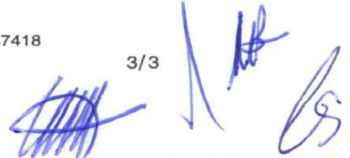
RS70347418

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/276.307-5	RSP2100231842	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DANIELA SCHIAVENIN FABIAN, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 969.666.020-00, portadora da Carteira de Identidade nº 7065238491, expedida pela SSP- RS, residente e domiciliada na cidade de Nova Pádua, RS, sito à Estrada Paredes, KM 2, Interior, CEP 95275-000.

OUTORGADO:

CESAR SCHIAVENIN, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, inscrito no CPF sob nº 822.608.420-20, portador da Carteira de Identidade nº 3078343823, expedida pela SJS-RS, residente e domiciliado nesta cidade de Flores da Cunha, RS, sito à Travessão Pinhal, S/N, Bairro Otávio Rocha, CEP 95270-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA **SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA**, BEM COMO EFETUAR TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR OU REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, REPRESENTAR EM ATAS E DELIBERAÇÕES DE EMPRESAS E SOCIEDADES DE QUE SEJA SÓCIO, BEM COMO ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, ASSINAR LIVROS E ARQUIVAMENTO DE LIVROS NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTÁ-LO, PERANTE A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

FLORES DA CUNHA, 09 DE AGOSTO DE 2021.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

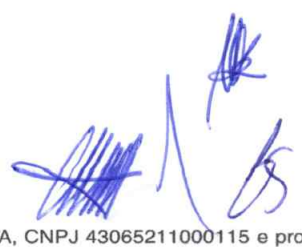
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/276.307-5	RSP2100231842	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CESAR SCHIAVENIN, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 06/01/1984, RG Nº 3078343823 SJS-RS, CPF 822.608.420-20, TRAVESSA TV. PINHAL, Nº SN, BAIRRO OTAVIO ROCHA, CEP 95270-000, FLORES DA CUNHA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Nova Padua, 10 de agosto de 2021.



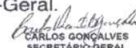
CESAR SCHIAVENIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, de NIRE 4320910714-1 e protocolado sob o número 21/276.307-5 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209107141, em 10/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/276.307-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2021, às 15:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/276.307-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 10 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209107141 em 10/08/2021 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 212763075 - 10/08/2021. Autenticação: 1C6D84943D73811D452AECB403351F9BB487D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/276.307-5 e o código de segurança jkHO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209107141

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200648421

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOVA PADUA

Local

23 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8401811 em 23/08/2022 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 222890363 - 23/08/2022. Autenticação: ACC4FCE5217715B2879AD0155C7BDD7796C760FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.036-3 e o código de segurança Pv2b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.036-3	RSP2200648421	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	23/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8401811 em 23/08/2022 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 222890363 - 23/08/2022. Autenticação: ACC4FCE5217715B2879AD0155C7BDD7796C760FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.036-3 e o código de segurança Pv2b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA

DANIELA SCHIAVENIN FABIAN, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 22/01/1980, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 969.666.020-00, identidade: 7065238491, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA PAREDES, número KM 2, bairro INTERIOR, município NOVA PADUA - RS, CEP: 95.275-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR CESAR SCHIAVENIN**, profissão: EMPRESARIO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 06/01/1984, nº do CPF 822.608.420-20, identidade: 3078343823, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA TV. PINHAL, número SN, bairro OTAVIO ROCHA, município FLORES DA CUNHA - RS, CEP: 95.270-000.

CESAR SCHIAVENIN, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Universal, nascido em 06/01/1984, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 822.608.420-20, identidade: 3078343823, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA TV. PINHAL, número SN, bairro OTAVIO ROCHA, município FLORES DA CUNHA - RS, CEP: 95.270-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA**, sediada na ESTRADA PAREDES, número KM 2, bairro INTERIOR, município NOVA PADUA - RS, CEP: 95.275-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.065.211/0001-15, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) ESTRADA GLODOMIRO PAREDES, número 0, bairro INTERIOR, município NOVA PADUA - RS, CEP: 95.275-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

NOVA PADUA, RS, 23 de agosto de 2022.



CESAR SCHIAVENIN: Sócio/Administrador

**DANIELA SCHIAVENIN FABIAN: Sócio/Administrador
representado por CESAR SCHIAVENIN**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8401811 em 23/08/2022 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 222890363 - 23/08/2022. Autenticação: ACC4FCE5217715B2879AD0155C7BDD7796C760FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.036-3 e o código de segurança Pv2b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.036-3	RSP2200648421	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	23/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/289.036-3, em 23/08/2022 da empresa: SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, de CNPJ 43.065.211/0001-15, foi deferido digitalmente sob o número 8401811, em 23/08/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	23/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.608.420-20	CESAR SCHIAVENIN	23/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2022, às 08:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/289.036-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8401811 em 23/08/2022 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 222890363 - 23/08/2022. Autenticação: ACC4FCE5217715B2879AD0155C7BDD7796C760FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.036-3 e o código de segurança Pv2b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 23 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8401811 em 23/08/2022 da Empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115 e protocolo 222890363 - 23/08/2022. Autenticação: ACC4FCE5217715B2879AD0155C7BDD7796C760FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.036-3 e o código de segurança Pv2b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.065.211/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
NOME EMPRESARIAL SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST GLODOMIRO PAREDES	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 95.275-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO NOVA PADUA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARSCHIAVENIN@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8114-2561	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2025** às **14:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 631

ATENDE OS REQUISITOS DO PLANO DIRETOR E SUAS ALTERAÇÕES.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 43.065.211/0001-15
Endereço: ESTRADA GLODOMIRO PAREDES, 0
Complemento: km 2
Bairro: INTERIOR
Cidade: NOVA PADUA
Estado: RS
CEP: 95275-000

Cnae / Atividade

Obras de terraplenagem	4313-4/00
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01

Certidão emitida em: 18/12/2025

Com validade até: 18/03/2026

Dígito Verificador: 4954

Data impressão: 18/12/2025 - 14:14

<https://pmnpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS
Fone/Fax: (54)32961600 - Email: prefeitura@novapadua.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 43.065.211/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:50 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **C173.470B.75C2.75B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **43.065.211/**

Certificamos que, aos **18 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38763234**
Autenticação: **49182466**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/393

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda em relação ao contribuinte abaixo identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurado ou considerada devida.

Esta comprova também a mesma situação de regularidade junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site <http://www.novapadua.rs.gov.br/> (Portal de Serviços), ou na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda de Nova Pádua - RS.

Dados do Contribuinte

Razão Social: SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 43.065.211/0001-15
Endereço: ESTRADA GLODOMIRO PAREDES, 0
Complemento:
Bairro: INTERIOR
Cidade: NOVA PADUA
Estado: RS
CEP: 95275-000

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em:
<http://transparencia.npadua.com.br:8080/sistemas/portal/?atalho=emitir-detidoes#>

Dígito Verificador: 4564

Certidão emitida em: 18/12/2025

Com validade até: 18/03/2026

Data impressão: 18/12/2025 - 14:14

<https://pmnpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS
Fone/Fax: (54)32961600 - Email: prefeitura@novapadua.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.065.211/0001-15
Razão Social: SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: EST GLODOMIRO PAREDES 0 / INTERIOR / NOVA PADUA / RS / 95275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120607555657697779

Informação obtida em 18/12/2025 14:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.065.211/0001-15

Certidão nº: 79131874/2025

Expedição: 18/12/2025, às 14:16:49

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.065.211/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 43065211000115, Endereço - ESTRADA GLODOMIRO PAREDES INTERIOR NOVA PADUA/RS.

18 de dezembro de 2025, às 14:20:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a486aa7d48914c49f563bcf7e8d65407**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.065.211/0001-15, estabelecida na Estrada GLODOMIRO PAREDES, interior, na cidade de Nova Pádua, através de seu(ua) Responsável Legal, Sr.(a) CESAR SCHIAVENIN, inscrito(a) no CPF nº 822.608.420-20, DECLARA, sob as penas da lei, que **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 22 de dezembro de 2025.


CESAR SCHIAVENIN SÓCIO ADMINISTRADOR




ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CF

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.065.211/0001-15, estabelecida na Estrada GLODOMIRO PAREDES, interior, na cidade de Nova Pádua, através de seu Responsável Legal, Sr.(a) CESAR SCHIAVENIN, inscrito(a) no CPF nº 822.608.420-20, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de “Chamamento Público nº 004/2025”, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que **NÃO POSSUÍMOS** em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 22 de dezembro de 2025.


CESAR SCHIAVENIN SÓCIO ADMINISTRADOR



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE MÁQUINAS

A empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.065.211/0001-15, estabelecida na Estrada GLODOMIRO PAREDES, na cidade de Nova Pádua, RS, através de seu Responsável Legal, Sr.(a) CÉSAR SCHIAVENIN, inscrito(a) no CPF nº 822.608.420-20, DECLARA, para os fins de direito, que, para execução dos serviços do Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025, **QUE DISPÕE** dos seguintes maquinários (seguir o modelo abaixo):

ITEM	MÁQUINÁRIO (com marca e modelo)
1	Mini Escavadeira modelos: - Yanmar VIO 17 - Yanmar VIO 20 - Yanmar VIO 35 - BOBCAT E20Z - ZOOMLION ZE18GU - ZOOMLION ZE27GU
2	Mini Escavadeira modelos: - Yanmar VIO 17 - Yanmar VIO 20 - Yanmar VIO 35 - BOBCAT E20Z - ZOOMLION ZE18GU - ZOOMLION ZE27GU

Declaramos, ainda, estar plenamente cientes de que o maquinário indicado poderá ser objeto de verificação e certificação, pela Comissão de Contratações, quanto ao atendimento integral dos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no Edital. Reconhecemos que o não cumprimento das exigências editalícias implicará, de forma automática, na negativa do credenciamento do respectivo maquinário indicado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, 22 de dezembro de 2025.


CÉSAR SCHIAVENIN - SÓCIO ADMINISTRADOR



ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO

A empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.065.211/0001-15, estabelecida na Estrada GLODOMIRO PAREDES, interior, na cidade de Nova Pádua, através de seu Responsável Legal, Sr.(a) CESAR SCHIAVENIN, inscrito(a) no CPF nº 822.608.420-20, DECLARA, para os fins de direito, que para execução dos serviços do Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025, **QUE DISPÕE**, na(s) máquina(s) destinada(s) à execução dos serviços previstos no Edital supracitado, de dispositivo(s) de monitoramento devidamente instalado(s), comprometendo-se, ainda, a fornecer sistema completo de monitoramento e gerenciamento, composto por hardware integrado, desenvolvido e instalado pelo fabricante da máquina ou por empresa devidamente habilitada. Tal sistema deverá possibilitar, de forma contínua e segura, o acesso remoto, por meio de plataforma WEB, aos dados relativos ao posicionamento geográfico, às condições de operação e ao horímetro da(s) máquina(s), sempre que estiver(em) a serviço do Município, assegurando, para tanto, a disponibilização de credenciais de acesso (usuário e senha) às Secretarias Municipais competentes, em conformidade com as exigências editalícias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 22 de dezembro de 2025.


CESAR SCHIAVENIN SÓCIO ADMINISTRADOR



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.065.211/0001-15, estabelecida na Estrada GLODOMIRO PAREDES, interior, na cidade de Nova Pádua, através de seu Responsável Legal, Sr.(a) CESAR SCHIAVENIN, inscrito(a) no CPF nº 822.608.420-20, DECLARA, sob as penas da lei, em especial do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, bem como em conformidade com a legislação vigente aplicável, que:

1. Cumpre integralmente as exigências legais referentes à reserva de cargos destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e a beneficiários reabilitados da Previdência Social, mantendo em seu quadro funcional o percentual legalmente previsto;
2. Está ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas poderá ser objeto de verificação pelos órgãos competentes, comprometendo-se a apresentar, sempre que solicitado, a documentação comprobatória pertinente;
3. Reconhece que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa e seus responsáveis às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 22 de dezembro de 2025.


CESAR SCHIAVENIN SÓCIO ADMINISTRADOR






TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2025 14:33:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERRA SUL TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **43.065.211/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

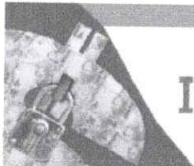
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2025 às 14:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 822.608.420-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6952.BEEB.D9C6.A507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 29/12/2025 14:47:44

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 82260842020

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 29/12/2025 14:47:18

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 82260842020

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CESAR SCHIAVENIN**

CPF/CNPJ: **822.608.420-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:58 do dia 29/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MDH9291225144658

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.